



**EDITAL Nº 04/2021 DEAS/UFPI, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021**

(RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 04/2021 - DEAS/UFPI, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021, RELATIVO À SELEÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE MONITORES QUE INTEGRARÃO O PROGRAMA DE MONITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ NO PERÍODO LETIVO 2021.2)

O Departamento de Engenharia Agrícola e Solos do Centro de Ciências Agrárias, da Universidade Federal do Piauí (UFPI), retifica o Edital Nº 04/2021-DEAS/UFPI, de 03/12/2021, relativo à seleção e acompanhamento de monitores considerando a Resolução CEPEX/UFPI Nº 186 de 19 de janeiro de 2022, conforme segue:

**ONDE SE LÊ:**

**7. PROCESSO SELETIVO E DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS PARA O PROGRAMA DE MONITORIA NO PERÍODO LETIVO 2021.2.**

Para o período letivo 2021.2, o **DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AGRÍCOLA E SOLOS** oferecerá **02 (duas)** vagas para Monitoria remunerada e **14 (quatorze)** vagas para Monitoria não remunerada, conforme distribuição apresentada no quadro abaixo:

<b>Disciplina</b>	<b>Código</b>	<b>Horário</b>	<b>Remuneradas</b>	<b>Não remuneradas</b>
Irrigação e Drenagem	DEA0025	2M6 5M456 2T1		<b>01</b>
Hidráulica Agrícola	DEA0013	2M234 4M6 4T1	<b>01</b>	<b>01</b>



**LEIA-SE:**

Disciplina	Código	Horário	Remuneradas	Não remuneradas
Irrigação e Drenagem	DEA0025	2M6 5M456 2T1	01	01
Hidráulica Agrícola	DEA0013	2M234 4M6 4T1		01

**ONDE SE LÊ:**

**PROGRAMA DE MONITORIA**  
(Resolução Nº 76//15–CEPEX, de 09//06//2015)  
**ANEXO II**

**CRONOGRAMA DE ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE MONITORIA PARA O PERÍODO LETIVO 2021.2.**

DATA/PERÍODO	ATIVIDADE
03/12/2021	Publicação do Edital Nº 04/2021 -DEAS/UFPI.
09/11/2021 a 12/11/2021	<b>Docentes solicitam monitores</b> para o período letivo 2021.2 junto aos Departamentos e Coordenações de Cursos, com base na oferta de disciplinas, <b>solicitando verificação ou não de choque de horário.</b>
17/11/2021 a 29/11/2021	<b>Chefes de Departamentos e Coordenadores de Cursos cadastram no SIGAA</b> , as vagas de Monitoria para o período letivo 2021.2 em conformidade com este Edital.
25/01/2022	<b>Ajuste edital de monitoria via SIGAA</b> para verificação de choque de horário, alteração de professor-orientador. <b><u>Orientamos que não realizem alterações nas disciplinas cadastradas/inseridas no edital de monitoria após a data do ajuste do edital, antes do resultado final da seleção, para que não ocorra a exclusão/inativação via SIGAA, dessas disciplinas anteriormente cadastradas.</u></b>
31/01/2022 a 03/02/2022	<b>Alunos se inscrevem no processo seletivo</b> para monitoria para o período letivo 2021.2, diretamente no SIGAA via portal do



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS (CCA)  
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AGRÍCOLA E SOLOS (DEAS)  
Home Page: <http://ufpi.br/engenharia-agricola-e-solos-deas-cca>  
E-mail: [secretariadeas@ufpi.edu.br](mailto:secretariadeas@ufpi.edu.br)



	discente.
<b>07/02/2022</b>	<b>Publicação e divulgação do resultado da seleção no SIGAA.</b>
<b>08 a 10/02/2022</b>	<b>Aluno classificado confirma a monitoria</b> Aluno selecionado para monitoria e que participam de outros programas, deverá anexar no SIGAA <b>termos de concordância</b> dos dois orientadores, em cumprimento ao EDITAL de monitoria para 2021.2.
<b>11/02/2022</b>	<b>Interposição de recurso <u>exclusivamente</u> à comissão de seleção, com documentação comprobatória para o e-mail: <a href="mailto:caap@ufpi.edu.br">caap@ufpi.edu.br</a>.</b>
<b>14/02/2022</b>	<b>Julgamento de recurso interposto à comissão de seleção.</b>
<b>16/02/2022</b>	<b>Publicação do resultado de recurso interposto na Página Eletrônica da UFPI.</b>
<b>16/02/2022</b>	<b>Inserção do resultado de recurso no SIGAA pela CAAC/PREG.</b>
<b>Início da Atividade de Monitoria: 08/02/2022</b>	
<b>03/03/2022</b>	Chefes de Departamentos e Coordenadores de Cursos solicitam à CAAC/PREG remanejamento de alunos classificáveis, para a mesma disciplina em que ocorrer vaga por desligamento de monitor, ou para disciplina que não houve alunos inscritos, a fim de atender ao disposto no Parágrafo Único do Art. 16 da Resolução Nº 76/15–CEPEX, de 09/06/2015 e neste Edital.
<b>Frequência Mensal regular dos Monitores (Remunerados e Não Remunerados)</b>	
<b>Aluno-Monitor:</b> Cadastrar diretamente no SIGAA a frequência mensal conforme calendário a ser divulgado na página da UFPI.	
<b>Professor-Orientador:</b> Após cadastramento da frequência pelo aluno, o professor deverá validar a Frequência de Monitor diretamente no SIGAA conforme calendário a ser divulgado na página da UFPI.	
<b>Final da Atividade de Monitoria: 13/05/2022</b>	
<b>Frequência complementar dos Monitores (Remunerados e Não Remunerados)</b>	
Para os monitores que não tiverem a frequência informada nos períodos regulares poderá ser feito de forma complementar, conforme calendário divulgado pela CAAC/PREG, sem garantia da Bolsa de Monitoria, apenas para efeito de certificado e de certidão.	
<b>Relatório Semestral de Monitor:</b> Será feito após o término do período pelo o monitor e orientador objetivando a finalização do processo e emissão da certificação via SIGAA, caso não tenha pendências.	



LEIA-SE:

**PROGRAMA DE MONITORIA**  
**(Resolução Nº 76//15–CEPEX, de 09//06//2015)**  
**ANEXO II**  
**CRONOGRAMA DE ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE**  
**MONITORIA PARA O PERÍODO LETIVO 2021.2.**

DATA/PERÍODO	ATIVIDADE
03/12/2021	Publicação do Edital Nº 04/2021 -DEAS/UFPI.
09/11/2021 a 12/11/2021	<b>Docentes solicitam monitores</b> para o período letivo 2021.2 junto aos Departamentos e Coordenações de Cursos, com base na oferta de disciplinas, <b>solicitando verificação ou não de choque de horário.</b>
17/11/2021 a 29/11/2021	<b>Chefes de Departamentos e Coordenadores de Cursos cadastram no SIGAA</b> , as vagas de Monitoria para o período letivo 2021.2 em conformidade com este Edital.
01/02/2022	<b>Ajuste edital de monitoria via SIGAA</b> para verificação de choque de horário, alteração de professor-orientador. <b><u>Orientamos que não realizem alterações nas disciplinas cadastradas/inseridas no edital de monitoria após a data do ajuste do edital, antes do resultado final da seleção, para que não ocorra a exclusão/inativação via SIGAA, dessas disciplinas anteriormente cadastradas.</u></b>
07/02/2022 a 09/02/2022	<b>Alunos se inscrevem no processo seletivo</b> para monitoria para o período letivo 2021.2, diretamente no SIGAA via portal do discente.
10/02/2022	<b>Publicação e divulgação do resultado da seleção</b> no SIGAA.
11 a 14/02/2022	<b>Aluno classificado confirma a monitoria</b> Aluno selecionado para monitoria e que participam de outros programas, deverá anexar no SIGAA <b>termos de concordância</b> dos dois orientadores, em cumprimento ao EDITAL de monitoria para 2021.2.
15/02/2022	<b>Interposição de recurso exclusivamente</b> à comissão de seleção, <b>com documentação comprobatória para o e-mail: caap@ufpi.edu.br.</b>
16/02/2022	<b>Julgamento de recurso interposto</b> à comissão de seleção.
17/02/2022	<b>Publicação do resultado de recurso interposto</b> na Página Eletrônica da UFPI.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS (CCA)**  
**DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AGRÍCOLA E SOLOS (DEAS)**  
Home Page: <http://ufpi.br/engenharia-agricola-e-solos-deas-cca>  
E-mail: [secretariadeas@ufpi.edu.br](mailto:secretariadeas@ufpi.edu.br)



<b>18/02/2022</b>	<b>Inserção do resultado de recurso no SIGAA pela CAAC/PREG.</b>
<b>Início da Atividade de Monitoria: 11/02/2022</b>	
<b>09/03/2022</b>	Chefes de Departamentos e Coordenadores de Cursos solicitam à CAAC/PREG remanejamento de alunos classificáveis, para a mesma disciplina em que ocorrer vaga por desligamento de monitor, ou para disciplina que não houve alunos inscritos, a fim de atender ao disposto no Parágrafo Único do Art. 16 da Resolução Nº 76/15–CEPEX, de 09/06/2015 e neste Edital.
<b>Frequência Mensal regular dos Monitores (Remunerados e Não Remunerados)</b>	
<b>Aluno-Monitor:</b> Cadastrar diretamente no SIGAA a frequência mensal conforme calendário a ser divulgado na página da UFPI.	
<b>Professor-Orientador:</b> Após cadastramento da frequência pelo aluno, o professor deverá validar a Frequência de Monitor diretamente no SIGAA conforme calendário a ser divulgado na página da UFPI.	
<b>Final da Atividade de Monitoria: 13/05/2022</b>	
<b>Frequência complementar dos Monitores (Remunerados e Não Remunerados)</b>	
Para os monitores que não tiverem a frequência informada nos períodos regulares poderá ser feito de forma complementar, conforme calendário divulgado pela CAAC/PREG, sem garantia da Bolsa de Monitoria, apenas para efeito de certificado e de certidão.	
<b>Relatório Semestral de Monitor:</b> Será feito após o término do período pelo o monitor e orientador objetivando a finalização do processo e emissão da certificação via SIGAA, caso não tenha pendências.	

Teresina/PI, 01 de fevereiro de 2022.

  
Prof. Dr. Valber Mendes Ferreira  
Chefe do Depart. de Engenharia  
Agrícola e Solos (DEAS)  
Universidade Federal do Piauí  
SIAPE: 2584042

---

Valber Mendes Ferreira  
Chefe de Departamento  
DEAS/CCA/UFPI  
Siape: 2584042